

Edital nº 03/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo das solicitações isenção e demais disposições

O representante legal da **Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo (CODEPAS)**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, faz saber o que segue:

1. Resultado definitivo das solicitações de isenção: após a análise do recurso interposto, ratifica-se o resultado anteriormente divulgado, o qual passa a constar como **resultado definitivo das solicitações de isenção**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no **site www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão da CODEPAS**, no **posto presencial**, conforme local anteriormente informado.

1.2. Aquele cuja **solicitação de isenção foi deferida** terá sua inscrição **automaticamente efetivada**, não sendo necessário realizar nenhum outro procedimento.

1.3. A fim de garantir sua participação no certame, os demais candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

2. Este edital encontra-se publicado nos **sites www.codepas.com.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no item 10.1 do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão da CODEPAS** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Passo Fundo/RS, em 20 de março de 2026.

Cristiam Thans,
Diretor-Presidente.